

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 58.430.828/0001-60
NIRE 5.300.416.406
Código CVM nº 2462-7

FATO RELEVANTE

A BLAU FARMACÊUTICA S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou o Credit Suisse S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.584.318/0001-07 (“Credit Suisse”), para exercer a função de formador de mercado de suas ações no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e o Credit Suisse (“Contrato”) tem como objetivo fomentar a liquidez das ações de emissão da Companhia, conforme compromisso firmado com a B3 no âmbito da dispensa do percentual mínimo de ações em circulação divulgado ao mercado em 13 de abril de 2021, e vigorará pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua celebração, prorrogáveis por igual período, caso não haja manifestação contrária das partes. O referido Contrato pode ainda ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O Credit Suisse iniciará as suas atividades como formador de mercado da Companhia a partir de 26 de abril de 2021.

Cotia, 22 de abril de 2021

Douglas Leandro Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores